



EDITAL Nº 191/2023

ARTIGO 4º DA TABELA DE TARIFAS E PREÇOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VILA FRANCA DE XIRA PARA O ANO DE 2023

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 8 de março de 2023, deliberou ratificar o seu despacho exarado em 28 de fevereiro de 2023, que aprovou o desdobramento da tarifa variável de saneamento e tratamento de águas residuais por metro cúbico, dos consumidores não domésticos, constante do artigo 4º da Tabela de Tarifas e Preços dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira para o ano de 2023, diferenciando positivamente as tarifas aplicadas às instituições privadas de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público, assim como às autarquias, à semelhança do que está previsto no artigo 2º para a tarifa variável de abastecimento de água para os consumidores não domésticos, no sentido de compatibilizar os pressupostos que estiveram na base da elaboração do tarifário para 2023, aprovado na reunião da Câmara Municipal realizada em 14 de dezembro de 2022.

Artigo 4.º	
Tarifa variável de saneamento e tratamento de águas residuais - por m ³ (de água consumida ou medida) por 30 dias	
2. Consumos não domésticos:	
2.1. Não Domésticos	1,7498 €
2.2. Instituições Privadas de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público	0,6072 €
2.3. Autarquias do concelho (CM e Juntas de freguesia)	0,6387 €

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.
Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 9 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,